



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais

Edição 2004, Ano 9 – 30/01/2026

Sumário

Resolução nº 001/2026 – CMDI/SJP	2
Resolução nº 002/2026 – CMDI/SJP	2
Resolução nº 003/2026 – CMDI/SJP	2





Resolução nº 001/2026 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Extraordinária do CMDI/SJP, em 29 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas Anual 2024 - Final no Sistema Fundo a Fundo – SIFF para o repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR do “Incentivo de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa” (Deliberação nº 18/2021 CEDI/PR).

São José dos Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

Myrne Priebe da Silva

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 002/2026 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Extraordinária do CMDI/SJP, em 29 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF para o repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR do “Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa” (Deliberação nº 19/2023 CEDI/PR), referente ao período: **Anual 2024 - do pagamento até 31/12/2024.**

São José dos Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

Myrne Priebe da Silva

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 003/2026 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Extraordinária do CMDI/SJP, em 29 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF para o repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR do “Incentivo Parana Viaja Mais 60” (Deliberação nº 24/2024 CEDI/PR), referente ao período: **Anual 2024 - do pagamento até 31/12/2024.**

São José dos Pinhais, 29 de janeiro de 2026.

Myrne Priebe da Silva

Conselheira Presidente do CMDI

